



Quarta-feira, 19 de setembro de 2018 - Ano 20 - Edição 3.377 - Preço do exemplar: R\$ 2,00

ELEIÇÕES 2018

Itamar Borges deverá recorrer de decisão que barra sua candidatura à reeleição

Deputado foi condenado por improbidade pelo TRE e enquadrado na Lei da Ficha Limpa

O deputado estadual Itamar Borges, que tenta a reeleição neste ano, anunciou na manhã desta terça-feira, 18, através de sua assessoria, que irá recorrer da decisão do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (TRE-

-SP). Ele teve sua candidatura barrada pelo órgão após votação ocorrida nesta segunda-feira, 17. A decisão foi dada com base na Lei da Ficha Limpa. De acordo com a ação, o parlamentar não pode ser candidato porque foi condenado em segunda instância

por improbidade administrativa por atos praticados referentes à época em que foi prefeito de Santa Fé do Sul. A acusação é de supostas compras com uso de notas fiscais falsas e inclui também ex-funcionários da Prefeitura e empresários. Página A8

PREVISÃO DO TEMPO



Atletas mirins participam da VI Copa Votuporanga de Judô

Judocas representantes da Dojô Landim conquistaram medalhas na competição

No último final de semana foi realizada a VI Copa Votuporanga de Judô, que contou com a participação de quatro atletas do município, representando a equipe Dojô Landim. Subiram ao pódio os judocas Antônio Priolli Souza, Danilo Tasoni e Dylan Mura-
ro Cagliari. Página A7



Mãe do motorista de Uber devolve compras a casal

Página A3

Campeonato Interestadual de Malha acontece no dia 30

Página A7

Na vida real e na ficção, Maria Casadevall dá voz ao feminismo e abre perfil para a causa

Não basta atuar na frente das câmeras. Não para Maria Casadevall. Coincidência ou não, a atriz tem pela frente trabalhos em que vive mulheres fortes, ativistas e feministas. Nada que seja diferente do que vem fazendo na vida real. Se na ficção, ela dá voz a personagens, em seu perfil no Instagram, ela dá voz a causas que afetam o universo feminino. A atriz está confirmada em duas produções. Em "Ilha de ferro", seriado da Globo, Maria interpreta Julia uma mulher destemida e independente que lutará contra a privatização do petróleo nacional. Página B4

social



Os melhores cliques com os destaques em eventos e comemorações de Fernandópolis e região estão na coluna Social do caderno Extra Mais. Na foto, destaque para a aniversariante Laura Kamiyama. Confira também o resumo da sua novela favorita. Páginas B1 e B3

saúde

Anorexia: o que é, sintomas e tratamento

A anorexia nervosa, que acomete a protagonista do filme To The Bone (O Mínimo Para Viver) é um transtorno alimentar que faz a pessoa enxergar o próprio corpo de maneira distorcida (em geral, muito acima do peso) e, a partir daí, leva a atitudes de risco como dietas restritivas, abuso de exercícios físicos, indução de vômito para expulsar as refeições e até mesmo uso de medicamentos como laxantes. O problema pode afetar qualquer faixa etária ou gênero, mas é mais comum em mulheres jovens. Página B2



Menos de 1% dos brasileiros com deficiência está no mercado de trabalho

Página A2

Aberta licitação para instalação de câmeras de vigilância

Abertura das propostas será no dia 28, às 10h30, no Paço Municipal

Nesta semana, a Prefeitura avançou mais um pouco em relação ao projeto, que objetiva implantar um sistema de monitoramento das áreas públicas de Fernandópolis. Foi publicado na edição desta terça-feira, 18, no jornal O Extra.net, o edital de licitação para contratação de empresa que ficará responsável pela instalação dos equipamentos e implantação do sistema de monitoramento de trânsito em tempo real, incluindo o centro de controle de operações. A licitação terá abertura das propostas no próximo dia 28, às 10h30, no Paço Municipal, situado na Rua Bahia, nº 1264, na região central de Fernandópolis. A íntegra do edital está disponível na Secretaria Municipal de Gestão, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 7h às 13h, no endereço acima indicado. Página A3

ENTRETENIMENTO

'O Casamento de Maria Feia': tem comédia gratuita sábado no Municipal

O Teatro Municipal recebe nesta semana o espetáculo "O Casamento de Maria Feia", apresentado pela Trupe Ferate. A peça é uma comédia nordestina da autoria do escritor baiano Rutinaldo Miranda. A trama envolve um

cangaceiro sanguinário, que busca um marido para sua filha encalhada que não foi esteticamente favorecida pela natureza, e um sujeito frouxo que descobre tarde demais em que enrascada se meteu. Página A5

é promovido pela TV TEM em parceria com Prefeitura de Fernandópolis, através da Secretaria de Meio Ambiente e ETEC Prof. Armando José Farinazzo. Podem participar todas as instituições de ensino, pública ou privada, nas mo-

dalidades ensino infantil/fundamental, ensino médio/técnico e graduação. Também poderão participar instituições e entidades sem fins lucrativos, como associações, ONG's e clubes de serviços na categoria Entidades. Página A5

Festival de Cinema 'Se Liga Ai' está com inscrições abertas

Com o objetivo de estimular e educar os jovens estudantes e a comunidade sobre a importância da sustentabilidade social e ambiental, estão abertas as inscrições para a edição 2018 do festival de Cinema "Se Liga Ai". O projeto



editorial

Direito à informação

O poder público tem o dever constitucional e fundamental de defender os consumidores. E, seguindo, o direito à informação sobre produtos e serviços é o que historicamente mais exigiu a atuação das autoridades públicas reguladoras e fiscalizadoras.

Isso é assim porque a omissão de dados e informações nos produtos impede que consumidores exerçam as melhores escolhas para suas necessidades e ao mesmo tempo garante um poder abusivo aos fornecedores. Mesmo diante de regras estabelecidas, fabricantes foram denunciados e penalizados pelo uso de alegações e informações enganosas em rótulos.

Em praticamente todas as iniciativas que o poder público realiza para implementar melhores padrões de informações em rótulos há enorme resistência de entidades representantes do setor produtivo. Recorrem quase sempre a argumentos alarmantes, de risco de queda na produtividade, impacto nos empregos, fechamento de fábricas, com base em dados falsos e simplórios. Adotam, enfim, toda espécie de pressão para impedir a modernização das regras, como se as pessoas não devessem ser informadas e como se esse direito não existisse.

Qualquer cidadão, especialista, profissional ou interessado pôde e ainda poderá apresentar argumentos e evidências que contribuam para a elaboração de uma nova regra de rotulagem nutricional mes-

mo após a tomada pública de subsídios da agência.

Informar às pessoas sobre a presença de nutrientes críticos não gera riscos ou prejuízos econômicos para a indústria. Pelo contrário, gera o desenvolvimento econômico e social, porque amplia as possibilidades de escolhas alimentares mais saudáveis e promove a competitividade baseada no que é melhor para os consumidores: o atendimento às suas demandas por produtos mais saudáveis.

O Idec participa dessa discussão na Anvisa desde o princípio, propondo modelos de rotulagem nutricional adequada com base nessas exigências, concretizando sua missão de orientar, conscientizar e defender a ética nas relações de consumo, há mais de 30 anos. E não está sozinho nisso: diversos órgãos e entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, acompanham e apoiam essa luta, como o Ministério da Saúde, a Organização Pan-Americana da Saúde, o Instituto Nacional do Câncer, institutos de pesquisa renomados de universidades brasileiras, as entidades e pessoas que integram a Aliança pela Alimentação Adequada e Saudável - todos engajados moralmente com o combate à obesidade e às doenças crônicas não transmissíveis provocadas pelo consumo de alimentos e bebidas com alto teor de ingredientes críticos.

A adoção de normas de rotulagem que garantam essa imprescindível informação é um caminho sem volta. É isso o que os cidadãos consumidores querem e o que os governos estão reconhecendo.

■ INCLUSÃO

Menos de 1% dos brasileiros com deficiência está no mercado de trabalho

21 de setembro é o 'Dia da Luta da Pessoa com Deficiência'

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

De acordo com dados do IBGE, mais de 24% dos brasileiros (45 milhões de pessoas) possuem algum tipo de deficiência. Os dados da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) solicitada pelo Ministério do Trabalho e Emprego de 2016, apontam que apenas 418.521 estão empregados, o que corresponde a menos de 1% do total de pessoas com deficiência no país (45 milhões).

Uma pesquisa inédita da Talento Incluir, realizada em parceria com a VAGAS.com, revela que a maioria das empresas no Brasil não possui programas de diversidade e não está totalmente preparada para lidar com o assunto. A pesquisa indica ainda que pessoas com deficiência também sofrem com a discriminação no mercado de trabalho. Mais da metade (59%) dos respondentes se sentiram prejudicados em processos seletivos ante 50% da base total de candidatos.

Segundo a Lei de Cotas (Lei nº 8213/1991), se a empresa tem entre 100 e 200 empregados, 2% das vagas devem ser garantidas a beneficiários reabilitados e pessoas



Caso as empresas cumprissem a lei, o número de pessoas com deficiência que estão empregadas seria maior

com deficiência. A porcentagem varia de acordo com o número total de contratados, chegando a um máximo de 5% caso haja mais de 1.001 funcionários. A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2005) pode ajudar a mudar essa cultura no longo prazo.

FISCALIZAÇÃO E MULTA

Caso as empresas cumprissem a

lei, o número de pessoas com deficiência que estão empregadas seria maior. Os auditores-fiscais atuam na fiscalização e, para ela, existe mesmo uma resistência ou dificuldade das empresas contratarem pessoas com deficiência, porque muitas, inicialmente, preferem pagar as multas, que vão de R\$ de 2,2 mil a R\$ 228 mil.

flores doentias

Ninguém pode ser Frida. O crepúsculo da Femea.

• Por JOSÉ RENATO SESSINO TOLEDO BARBOSA
Professor na Escola JAP e na UNIJALEIS

Email: zerenatostb@ig.com.br - Blog: <http://flores-doenacias.websnode.com/blog>



Embara não nascido em Fernandópolis, sinto-me adotado pelo município. Não falo em tom de bairrismo ou qualquer sandice semelhante. Todavia, grato pela cidade que acolheu a mim e minha família tão bem. Portanto, incomoda-me qualquer manifestação de repúdio a esse município. Ainda que às vezes tenham razão.

Recordo-me do pronunciamento de um vereador de Votuporanga – cujo nome não me lembro – (nem quero), afirmando que o nome de Fernando-polis, “provoca-lhe urticária” (sic)!

Parece que o mesmo ocorre comigo em relação ao município vizinho: a câmara municipal aprovou a proibição

de uma exposição relacionada à artista Frida Khalo. A alegação: imagens “chocantes” para crianças.

A mostra dar-se-ia durante o FLIV, importante festival literário, cuja relevância enobrece a cidade e a região.

O mais afoito diria: - Literatura não é pintura.

Não quero aqui discorrer acerca da proximidade das duas linguagens artísticas; não é meu intento abordar que ambas se distanciam e aproximam-se numa harmonia exuberante. Atração e repulsão, num balé arrebatador. Uma pode viver sem a outra, ainda que a vida de cada uma se empobreça. Como nos lembra o filósofo Empédocles de Arigento ao falar

de neikós (ódio) e filia (amor): elas se afastam para aproximarem-se.

Enfim, sem me alongar no tema, quero apenas enfatizar que: é cabível, necessário e oportuno inserir o universo de Frida Khalo num festival literário. Contudo, o problema não é estético, é moral. Sim, não, ...é moralismo. Barato.

“Imagens chocantes para crianças”. Que merda!

O velho e nojento discurso moralista (falso); ao mesmo tempo que os mesmos que censuram, não importam, aliás “curtem”, crianças erotizadas, vulgarizadas, dançando funk, “fazendo selfies com batom e maquiagem”.

Chocante para uma criança deveria ser o analfabetismo; ver seus responsáveis desempregados e sem perspectivas.

Chocante para uma criança deveria ser o fato de que muitas são brutalizadas, espancadas e abandonadas diariamente.

Chocante para uma criança deveria ser, crescer num mundo cujas marcas são a intolerância, a discriminação e o fanatismo.

Chocante para uma criança deveria ser o adulto que se recusa a autonomia, no momento em que recorre ao poder público, para proibir. Como se dissesse: por favor, impeça, pois, não tenho coragem, competência, força, autoridade moral e ética para legislar sobre a vida de meus dependentes.

Ora, se o dito responsável (?) avalia que não é adequado para seu filho, simples, não o leve.

Recordo-me de um juiz (sempre eles) que proibiu a TV Bandeirantes de apresentar o filme “Último Tango em Paris”. Motivo: não queria que

seus filhos assistissem. Muda de canal ou desliga a TV, p...!

O que está em jogo é um problema ético: se assumo a incapacidade de lidar com a autonomia, se não me sinto capaz da escolha, assumo minha anomia ou heteronomia; quer dizer, me assumo como incapaz da escolha, dou voz àqueles que vociferam pela ditadura, pela imposição, pelo vigiar e punir. Ontologicamente falando: abdico da condição de humano. Torno-me gado.

Um instante: preciso me coçar...

Para completar: o general - vice daquele nefasto, proferiu a célebre pérola: “- Casa com mãe e avó é porta para desajustados”.

Milhões de mulheres corajosa e decentemente criam seus filhos, netos e bisnetos com a ausência (física e emocional) dos machos. Fazem-no com maestria. Geram gente de bem e decente.

Mais uma porrada nas “mina”.

É pra tirar a favela!

Isso é que deveria chocar as crianças.

o extra

EXPEDIENTE

“O EXTRA.NET” é uma publicação independente do Grupo SEMANÁRIO & DIÁRIO ASSOCIADOS. Lenon Moreira Iquegami - ME - CNPJ nº 19.885.882/0001-48

Redação e Administração:
Av. dos Arnaldos, nº 1720
Fernandópolis-SP - CEP 15.600-000
Fones: (17) 3462-1727 / 3442-2445

Diretor e Editor: Lenon Moreira Iquegami
Jornalista Responsável: Cezar Felisbino da Silva
Redação: Breno Guarnieri, Gustavo Jesus, Lívia Caldeira e Marcela Barbar
Diagramação: Alisson Carvalho

E-mails:
Atendimento Público e publicações: contato@oextra.net
Redação: redacao@oextra.net

DIREÇÃO COMERCIAL
(ANÚNCIOS, PUBLICAÇÕES LEGAIS E INSTITUCIONAIS)
Pobrus Instituto
pobrusinstituto@hotmail.com

REPRESENTAÇÕES:
- Nacional:
- RGD Comunicação Ltda

- Regional:
Pobrus Instituto
(17) 3442-2445

IMPRESSÃO
Editora 4 Cores Ltda. (17) 3632-4911

CIRCULAÇÃO
AUDITADA
ADJORI-SP
Associação dos Jornais do Interior do Estado de São Paulo

Este jornal não se responsabiliza por conceitos, opiniões, pareceres e outras manifestações emitidas em artigos assinados ou encartes que são de inteira responsabilidade de seus autores.

imagem do dia



Um gato se agarra a lateral de um trailer antes de ser salvo, em Burgaw, na Carolina do Norte.

Aberta licitação para instalação de câmeras de vigilância no município

Abertura das propostas será no próximo dia 28, às 10h30, no Paço Municipal

→ BRENO GUARNIERI
contato@oextra.net

Nesta semana, a Prefeitura avançou mais um pouco em relação ao projeto, que objetiva implantar um sistema de monitoramento das áreas públicas de Fernandópolis. Foi publicado na edição desta terça-feira, 18, no jornal O Extra.net, o edital de licitação para contratação de empresa que ficará responsável pela instalação dos equipamentos e implantação do sistema de monitoramento de trânsito em tempo real, incluindo o centro de controle de operações.

A licitação terá abertura das propostas no próximo dia 28, às 10h30, no Pa-

ço Municipal, situado na Rua Bahia, nº 1264, na região central de Fernandópolis. A íntegra do edital está disponível na Secretaria Municipal de Gestão, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 7h às 13h, no endereço acima indicado.

O sistema deverá ser capaz de identificar veículos em situação irregular e emitir sinal sonoro de alerta à central de monitoramento, permitindo ampliar o sistema de vigilância para dar maior segurança à população.

Os principais locais que deverão contar com câmeras são entradas e saídas que registram grande fluxo de veículos: na Brasilândia, no Parque Industrial (Aveni-

da Brasil/Pontilhão de Água Vermelha) e no Trevo do Ubirajara (próximo à Rodoviária).

Ao todo, são 16 câmeras (algumas do modelo speed dome - 360 graus) e numa primeira etapa está prevista a instalação de 8 câmeras de vigilância/monitoramento e identificação de veículos. O projeto é encabeçado pela Associação de Amigos, tornando-se realidade devido à parceria com as Polícias Civil e Militar e também com a ACIF. A Prefeitura de Fernandópolis é gestora e também parceira do projeto, estando incumbida da instalação e manutenção das câmeras em pontos indicados pelo policiamento.



Fernandópolis contará com 16 câmeras de vigilância/monitoramento e identificação de veículos

■ ERROU O CAMINHO!

Mãe do motorista de Uber devolve compras a casal

Mulher afirmou que o filho, motorista de Uber, se perdeu no caminho e chegou à residência com as compras; empresa também entrou em contato com as vítimas

→ Da REDAÇÃO
contato@oextra.net

Um casal registrou boleto de ocorrência de furto contra um motorista de Uber na segunda-feira, 17, em Rio Preto. Segundo informações policiais, o casal tinha ido até um supermercado e contratou o serviço de

transporte, pois estava de moto e não conseguia carregar as compras.

De acordo com o boleto de ocorrência, o homem e a mulher estavam saindo de uma rede de supermercados e, como haviam comprado muitos produtos e estavam de moto, resolveram cha-

mar um Uber para carregar as compras.

O combinado era que o motorista seguisse o casal até a residência, mas chegado perto da casa do casal o motorista do Uber desviou o caminhão e saiu com as compras.

O casal foi até a Central de

Flagrantes registrar o boleto de ocorrência, informando a placa e o modelo do veículo usado pelo Uber.

OUTRO LADO

A mãe do motorista de Uber, a qual preferiu não se identificar, afirmou que o filho se perdeu no meio do caminho. "Ele estava se-

guido a moto com GPS ligado, acontece que ele se perdeu no caminho e veio para casa e deixou as compras aqui".

Ainda segundo a mulher, eles ligaram para as vítimas para esclarecer o ocorrido. "Já liguei para eles e vão vir buscar as compras."

A assessoria de imprensa da Uber informou "que o motorista parceiro reportou à empresa que se desencontrou com os usuários e que por isso não conseguiu devolver as compras. A empresa já entrou em contato com a usuária que solicitou a viagem sobre o tema".

artigo

O que é a “Carência” no Direito Previdenciário?

• Por JOÃO VICTOR GATTO

Advogado - OAB/SP 358.148 e OAB/MG 163.968
Sócio da Guimarães e Gatto Sociedade de Advogados. Especialista em Direito Processual Civil pela USP (FDRP). Especialista em Direito Previdenciário pela Faculdade Legale/UCAM.



Entretanto, alguns períodos valem para a contagem do tempo de contribuição, mas não para carência.

Os casos mais clássicos que não contam como carência são os

períodos: como trabalhador rural anterior a novembro de 1991, o indenizado após 1991 e o tempo de auxílio doença não intercalado por períodos de contribuição.

Os benefícios que exigem este número mínimo de contribuições, ou seja, carência, são:

Benefício	Carência (em meses)
Aposentadorias (por Idade Urbana, Tempo de Contribuição, do Professor, Especial, por Idade ou Tempo de Contribuição do Portador de Deficiência)	180
Auxílio-doença / Aposentadoria por invalidez	12
Salário-maternidade (Contribuinte Individual, Facultativo, Segurado Especial)	10

Contar a carência não é fácil, mas também não é nada de outro mundo. Portanto, é importante analisar com cautela cada período trabalhado para saber se entrará no cálculo dela ou do tempo de contribuição.

• Saiba mais: www.guimaraesegatto.com.br

Na carta do INSS está escrito que minha aposentadoria foi negada porque não completei a carência, mas o que é isso?"

É muito comum as pessoas, até muitos advogados, confundirem o conceito de "carência" para o benefício.

Primeiramente, carência é diferente de Tempo de Contribuição e

são contados de formas distintas. Não raro há a pessoa que completou os 30 (mulher) ou 35 (homem) anos de tempo de contribuição, mas não atinge 180 meses de carência.

Pela Emenda Constitucional n. 20/1998 (artigo 4º) tempo de contribuição é o tempo "trabalhado" ou tempo de "serviço" que a pessoa trabalhou e exerceu atividade sua atividade profissionalmente. Ele é contado em dias.

Já a carência é o tempo mínimo, contado em meses, que uma pessoa precisa contribuir para o INSS para ter direito a algum benefício. Esse período varia conforme a espécie de benefício e há aqueles nos quais ela é dispensada.

A partir dessa primeira noção de contagem diferenciada significa que se a pessoa tiver trabalhado 1 dia no mês pagando INSS, será contado 1 mês inteiro como carência.

ClimaCold
Ar Condicionado

Climatizando com estilo

Ligue e faça um orçamento sem compromisso

Av. da Saudade, 282
Higienópolis
Fernandópolis - SP
e-mail: climacold.arcond@gmail.com

Jeferson
vivo 17 99628-6060
claro 17 99168-5170
17 3442-7088

Venda, Instalação e Manutenção em Condicionadores de Ar

SIGOTTI
MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO

PROMOÇÃO SORTE GRANDE

1 Nissan March
1 Renault Kwid
E MAIS!
1 Hyundai HB20

SERÃO 3 SORTEIOS 32 PRÊMIOS POR SORTEIO

A cada \$100 em compras você ganha 1 cupom e concorre

14.000, 15 TVs 40 Polegadas, 15 IPHONES SE 32GB, 15 NOTE BOOKS

1 CARRO, 5 TVs 32", 5 NOTEBOOKS, 5 SMARTPHONES, 16 VALE-COMPRA

CONDIÇÕES ELEGÍVEIS

publicações

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – S.I.M.
DATA: 17 DE SETEMBRO DE 2018
**AUTORIZAÇÃO PARA FABRICAÇÃO
E COMERCIALIZAÇÃO**
**RELAÇÃO DE DADOS DA EMPRESA E
PRODUTO ENVIADA PARA PUBLICAÇÃO**

A EMPRESA DEBORA DUARTE HERRERO TREVIZAN 34416814879 COM CNAE 10.52-0-00 COM ATIVIDADE DE FÁBRICA DE LATICÍNIOS, COM NOME FANTASIA JEITO DE MATO, LOCALIZADO NA ESTRADA MUNICIPAL LD BEATO Nº4001 ZONA RURAL, FERNANDÓPOLIS-SP, FICA AUTORIZADA A FABRICAR E COMERCIALIZAR NO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOIS O PRODUTO QUEIJO MINAS PADRÃO, COM RÓTULO SOB REGISTRO S.I.M. 01/02.

Três publicações: Dias 18, 19 e 20 de Setembro de 2018.
1ª publicação: Terça-feira, dia 18 de Setembro de 2018.
2ª publicação: Quarta-feira, dia 19 de Setembro de 2018.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.377.

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****- EDITAL -**

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI E NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;... Por este EDITAL que é também publicado na Imprensa Oficial do Município,

CONVIDA E INCENTIVA a população de Fernandópolis, para participar de AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no Paço Municipal, à Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis/SP, no dia vinte (20) de setembro de 2018, a partir das 14:00 (quatorze horas), uma vez que a Administração Municipal está elaborando a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019, o que será colocado em discussão, dentro do mecanismo de transparência da gestão fiscal deste Município, sendo que os demais mecanismos previstos no artigo 48 da LC 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estão sendo praticados na medida de suas ocorrências. NADA MAIS. PUBLIQUE-SE.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,
 18 de setembro de 2018.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis
Uma publicação: Quarta-feira, dia 19 de Setembro de 2018.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.377.

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****DECRETO Nº 8.147 – DE 18 DE SETEMBRO DE 2018**
 (Revoga o ato de permissão de uso de espaço público e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...

CONSIDERANDO o despacho do Departamento do Cadastro Móvel, datado de 17 de setembro de 2018.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 8.050, de 17 de abril de 2018, que dispõe sobre a outorga de permissão de uso de espaço público pertencente a municipalidade, em caráter precário e por prazo determinado de 05 (cinco) anos, a empresa TIM TRANSPORTES INTEGRADOS MATOGROSSESSES EIRELI, retornando o espaço público, do Box de nº 25, localizado na Avenida Ângelo Del Grossi, nº 90 (Terminal Rodoviário de Passageiros “Antônio Nossa”), nesta cidade, ao domínio e posse do Município de Fernandópolis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,
 18 de setembro de 2018.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

Uma publicação: Quarta-feira, dia 19 de Setembro de 2018.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.377.

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**
CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

Razão Social	Empenho	Nota Fiscal	Valor Bruto
Imprensa Oficial do Estado S/A	8439	1270157	R\$ 516,26

Justificam-se despesa com: Despesas com publicações de editais da municipalidade. Tendo em vista a dificuldade encontrada no início desta gestão, como dívida alta de curto prazo, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 18 de Setembro de 2018.

SEBASTIÃO CARLOS BESTETI –

Secretário Municipal da Fazenda

Uma publicação: Quarta-feira, dia 19 de Setembro de 2018.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.377.

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****“TERMO DE ADJUDICAÇÃO”**

Extrato da Ata de Adjudicação do Pregão nº 100/2018. Após abertura das propostas e verificada condições de habilitação, verificando-se a adequação do preço oferecido aos praticados no mercado deste município, fica adjudicado para a empresa: MARIA DE FATIMA ZOCCAL DE SOUZA 05748905809 os itens 01, 02 e 04, os itens 03, 05 e 06 foram fracassados, objetos deste pregão.

Fernandópolis-SP, 18 de setembro de 2018.

CARLOS ALBERTO BUOSI

Pregoeiro

Uma publicação: Quarta-feira, dia 19 de Setembro de 2018.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.377.

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO”**

Prefeitura Municipal de Fernandópolis, PREGÃO nº 100/2018, que tem por objeto a “ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE TENDAS, GRADIL, PISO PARA PALCO E FECHAMENTO, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATÉ 12 (DOZE) MESES”, HOMOLOGA o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Pregão, nomeada pela Portaria n.º 17.238, de 13 de janeiro de 2017, sobre o Processo n.º 212/2018, em favor da empresa: MARIA DE FATIMA ZOCCAL DE SOUZA 05748905809 os itens 01, 02 e 04, os itens 03, 05 e 06 foram fracassados, objetos deste pregão.

Fernandópolis-SP, 18 de setembro de 2018.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO

Prefeito Municipal

Uma publicação: Quarta-feira, dia 19 de Setembro de 2018.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.377.

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 647/2018.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

PROCESSO Nº. 203/17

Contratado: SHIRLEI APARECIDA ZOCCAL - MEI

VALOR: R\$ 3.663,00 ASSINATURA: 11/09/2018

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE COFFEE BREAK QUE SERÁ SERVIDO EM EVENTO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, AS ENTREGAS DEVERÃO SER FEITAS NO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2018 NOS HORÁRIOS ESTIPULADOS PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE”. PREGÃO 098/2015, ATA DE REGISTRO Nº 127/17.

Fernandópolis-SP, 18 de setembro de 2018.

- RAFAEL VIEIRA MENEZES -

Diretor de Suprimentos

Uma publicação: Quarta-feira, dia 19 de Setembro de 2018.

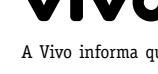
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.377.

MUNICÍPIO DE MIRAS ESTRELA
 CNPJ: 45.116.290/0001-71
 Rua Manoel Estrela Mariel, 685 - Poco das Pedras - (17) 3846-1171 - 3846-1183 a 3846-1174 - CEP: 15.580-000 - Mira Estrela-SP
www.miraestrela.sp.gov.br e-mail: secretaria@miraestrela.sp.gov.br**AVISO REVOGAÇÃO.**

PREGÃO PRESENCIAL nº 035/18 Proc. nº 083/18. Marcio Hamilton Castrequinha Borges, Prefeito Municipal de Mira Estrela, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art.49 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, REVOGA, como revogado está o Processo Licitatório “Pregão Presencial nº 035/2018 – Processo nº. 083/2018 “Aquisição de Materiais didáticos e pedagógicos para Rede Ensino do Município, de acordo com Termo de Compromisso PAR nº. 201406992 ”. Mira Estrela-SP, 18.09.2018 - Prefeito Municipal – Marcio Hamilton Castrequinha Borges.

Uma publicação: Quarta-feira, dia 19 de Setembro de 2018.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.377.

**Comunicado**

A Vivo informa que, por motivo de falha em equipamento na central da operadora, alguns telefones fixos da localidade de Palestina tiveram seu funcionamento prejudicado no dia 14/09/2018 das 00h48 às 08h24. Assim que houve a interrupção, enviamos equipes especializadas ao local e o equipamento danificado foi recuperado.

**Comunicado**

A Vivo informa que, por motivo de falha em equipamento de infraestrutura na central da operadora, alguns telefones fixos da localidade de Palestina tiveram seu funcionamento prejudicado no dia 15/09/2018 das 06h29 às 10h28. Após o retorno da energia elétrica no local o equipamento danificado foi recuperado.

CONSÓRCIO CONTEMPLADO**CRÉDITO R\$ 302 MIL****PARA COMPRA DE IMÓVEL /
CONSTR. / CAPITAL GIRO****PEÇO R\$ 32 MIL + TRANSF. DIV.**

(17) 99702-1074 (PARTIC.)

**Acesse nosso site:
www.oextra.net**

IPREM
 Instituto de Previdência Municipal
 CNPJ 65.711.285/0001-14

EDITAL Nº 13/2.018

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO

DO CONTRATO Nº 04/2.016

PROCESSO Nº 2.452/2.016

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP – IPREM

CONTRATADA: FIORILLI SOC. CIVIL LTDA. - SOFTWARE

OBJETO: Contrato de serviços de locação de programas (softwares) de gestão municipal, com especificações usuais de mercado, nas áreas de Contabilidade Pública e Folha de Pagamento, incluindo suporte técnico, nos termos e condições do Edital de Licitação Pregão Presencial 01/2.016 e seus anexos, firmado em 01 de setembro de 2.016.

ADITAMENTO: Prorrogação por mais 12 meses do contrato firmado em 01/09/2.016.

ASSINATURA: 03 de Setembro de 2.018.

VALOR: R\$ 2.075,80 (dois mil, setenta e cinco reais e oitenta centavos) mensais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

031502 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

09.122.0004.2085.0000 – MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO RPPS

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fernandópolis, 18 de Setembro de 2.018.

CREUSA MARIA DE CASTILHO NOSSA

Presidente - IPREM

Uma publicação: Quarta-feira, dia 19 de Setembro de 2018.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.377.

**MUNICÍPIO DE POPULINA**

Estado de São Paulo

CNPJ 51.842.177/0001-76

Rua 13 de Maio, 1211 - Centro - CEP: 15670-000 - Fone: 17 3639-9020

ENTRETENIMENTO

'O Casamento de Maria Feia': tem comédia gratuita sábado no Municipal

Evento acontece dia 22, às 20h, com entrada gratuita

→ SECOM

Prefeitura de Fernandópolis

O Teatro Municipal de Fernandópolis recebe neste sábado o espetáculo "O Casamento de Maria Feia", apresentado pela Trupe Ferate. A peça é uma comédia nordestina da autoria do escritor baiano Rutinaldo Miranda. A trama envolve um cangaceiro sanguinário, que busca um marido para sua filha encalhada que não foi esteticamente favorecida pela natureza,

e um sujeito frouxo que descobre tarde demais em que enrascada se meteu.

O evento acontece no sábado, 22, às 20h. A entrada é gratuita, porém, o público deve retirar os ingressos com antecedência na portaria do Teatro.

AGENDA CULTURAL

A Secretaria de Cultura de Fernandópolis tem um canal de comunicação que une as três frentes de atuação do setor na cidade.

A programação do Teatro Municipal, os eventos do Museu Histórico, os destaques do acervo da Biblioteca Pública e os cursos promovidos semanalmente na sala multiuso estarão disponíveis para toda a população. Por lá, a população pode conferir toda a agenda de espetáculos agendados em Fernandópolis.

• **ACESSE:** <https://www.facebook.com/pg/culturafernandopolis/events/>.



EDIÇÃO 2018

Festival 'Se Liga Ai' está com inscrições abertas

Por meio de vídeos, participantes deverão abordar temas relacionados à preservação do meio Ambiente

→ SECOM

Prefeitura de Fernandópolis

Com o objetivo de estimular e educar os jovens estudantes e a comunidade sobre a importância da sustentabilidade social e ambiental, estão abertas as inscrições para a edição 2018 do festival de Cinema "Se Liga Ai". O projeto é promovido pela TV TEM em parceria com Prefeitura de Fernandópolis, através da Secretaria de Meio Ambiente e ETEC Prof. Armando José Farinazzo.

Podem participar todas as instituições de ensino, pública ou pri-

vada, nas modalidades ensino infantil/fundamental, ensino médio/técnico e graduação. Também poderão participar instituições e entidades sem fins lucrativos, como associações, ONG's e clubes de serviços na categoria Entidades.

O projeto consiste na elaboração de um vídeo, com duração máxima de 60 segundos, abordando o tema meio ambiente e contendo um ou mais personagens (anti-heróis) que vivenciam diversas cenas do cotidiano, e no final, aprendem com seus erros.

"A conscientização e a reflexão sobre o tema Meio Ambiente é a mensagem que os alunos precisam passar de forma criativa em seus vídeos. Esperamos, em mais um ano, um grande evento com a participação de todos", comentou a secretária de Meio Ambiente, Estefani Sugahara.

INSCRIÇÕES

Poderão se inscrever grupos de alunos de no mínimo 4 e no máximo 10 pessoas. A inscrição é gratuita e deverá ser feita até o dia 30 de outubro de 2018 pelo site www.tvttem.com/seligai. Cada Instituição

poderá cadastrar apenas um vídeo nas categorias Infantil, Fundamental, Médio e Entidade.

DA PREMIAÇÃO

Todos os vídeos enviados passarão por uma pré-seleção feita pela organização e três filmes de cada modalidade de premiação chegarão a final. Uma curadoria fará uma análise mais criteriosa dos vídeos pré-selecionados e o resultado final será divulgado na Cerimônia de Premiação, que será no dia 30 de novembro. Os vencedores receberão como premiação um troféu com o nome 'Se Liga Ai'.



publicações



Rua Rio de Janeiro, 1755 - Centro - Fernandópolis - SP - CEP 15600-000 - Tel. (17) 3442-5838 - www.rifernandopolis.com.br

EDITAL

(PROCEDIMENTO DE EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL)

RICARDO ALEXANDRE BARBIERI LEÃO, Oficial do Registro de Imóveis da comarca de Fernandópolis, Estado de São Paulo,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimentos tiverem, em especial a ANTONIO HENRIQUE RODRIGUES RAMOS, RG.32.995.007-SSP/SP, CPF.220.534.358-01, brasileiro, solteiro, maior, agente administrativo, residente e domiciliado nesta cidade de Fernandópolis-SP, na Rua Koei Arakaki, nº367, Jardim Paraíso, que foi apresentado neste Registro Imobiliário, pela Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ.00.360.305/0001-04, um requerimento de intimação de alienação fiduciária, qual foi devidamente protocolado em 07 de agosto de 2018, sob nº 196.832, nos termos do Parágrafo 1º, do artigo 26, da Lei 9.514/97, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativos aos encargos vencidos posicionados em 03 de agosto de 2018, totalizando a importância de R\$1.301,69, referente às prestações vencidas e às que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas de juros e demais encargos contratuais, além das despesas de intimação, conforme estipulado no Contrato de Financiamento Imobiliário nº 803036768822, garantido por Alienação Fiduciária, registrada sob o nº R.5, da matrícula 24.417, deste Registro Imobiliário. Portanto, como o devedor fiduciante do imóvel objeto da matrícula 24.417, ANTONIO HENRIQUE RODRIGUES RAMOS, não tomou ciência da intimação para purgação da mora, registrada sob o nº 36.268, no Registro de Títulos e Documentos desta comarca, uma vez que não foi localizado no endereço indicado pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal, ou seja, Rua Koei Arakaki, nº367, Jardim Paraíso, Fernandópolis-SP, pelo presente fica o devedor fiduciante INTIMADO nos termos do parágrafo 4º, do artigo 26, da Lei 9.514/97, para purgar a mora constante do débito supracitado, **no prazo de 15 dias, contados da data da última publicação**, no Registro Imobiliário de Fernandópolis-SP, localizado na Rua Rio de Janeiro, nº 1.755, Centro, no horário das 9hs às 16hs, e caso não ocorra o pagamento do débito no prazo previsto, o devedor fiduciante será constituído em mora e consolidar-se-á nos termos do artigo 26, da referida Lei 9.514/97, a propriedade do imóvel em nome da credora fiduciária.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, em especial do **intimidado**, expediu-se o presente edital que será publicado por **três vezes consecutivas** na imprensa local e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Fernandópolis-SP, aos doze (12) dias do mês de setembro (09) do ano dois mil e dezoito (2018).

Ricardo Alexandre Barbieri Leão
Oficial

Três publicações: Dias 15, 18 e 19 de Setembro de 2018.

1ª publicação: Sábado, dia 15 de Agosto de 2018.

2ª publicação: Terça-feira, dia 18 de Setembro de 2018.

3ª publicação: Quarta-feira, dia 19 de Setembro de 2018.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.377.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 184/2018.
PREGÃO Nº. 099/2018.

EMPRESA VENCEDORA: LUIS RICARDO MARCAL DA COSTA 21546893881.
OBJETO: ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E CARGA DE GÁS E MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO PARA VÁRIAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, OS SERVIÇOS DEVERÃO SER PRESTADOS EM ATÉ 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	HIGIENIZAÇÃO EM AR CONDICIONADO DE BTUS	12.000 SRV	400	40,00	16.000,00
3	HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE BTUS	18.000 SRV	120	69,50	8.340,00
4	HIGIENIZAÇÃO EM AR CONDICIONADO DE BTUS	24.000 SRV	110	84,50	9.295,00
5	HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE BTUS	36.000 SRV	100	144,50	14.450,00
7	CARGA DE GÁZ EM AR CONDICIONADO DE BTUS	24.000 SRV	110	110,00	12.100,00
8	CARGA DE GÁZ EM AR CONDICIONADO DE BTUS	36.000 SRV	100	150,00	15.000,00
10	CARGA DE GAZ EM AR CONDICIONADO DE BTUS	9.000 SRV	200	79,00	15.800,00
11	GARGA DE GAZ EM AR CONDICIONADO DE BTUS	12.000 SRV	250	78,00	19.500,00
12	CARGA DE GAZ EM AR CONDICIONADO DE BTUS	18.000 SRV	250	80,00	20.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 130.485,00 (cento e trinta mil quatrocentos e oitenta e cinco reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 18/09/2018.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 18/09/2018.

FLÁVIA C. F. DOIMO DE MELO

Gestora da Ata de Registro de Preços.

Uma publicação: Quarta-feira, dia 19 de Setembro de 2018.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.377.

Acesse nosso site:
www.oextra.net



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 183/2018.
PREGÃO Nº. 099/2018.**

EMPRESA VENCEDORA: CLIMACEL COMÉRCIO DE AR CONDICIONADO LTDA..
OBJETO: ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO PARA VÁRIAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, OS SERVIÇOS DEVERÃO SER PRESTADOS EM ATÉ 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 60.000 BTUS	SRV	50	219,50	10.975,00

VALOR TOTAL: R\$ 10.975,00 (dez mil novecentos e setenta e cinco reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 18/09/2018.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 18/09/2018.

FLÁVIA C. F. DOIMO DE MELO

Gestora da Ata de Registro de Preços.

*Uma publicação: Quarta-feira, dia 19 de Setembro de 2018.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.377.*



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 181/2018.
PREGÃO Nº. 099/2018.**

EMPRESA VENCEDORA: ALINE RIBEIRO DA LUZ FERNANDES 36901257821.
OBJETO: ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO PARA VÁRIAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, OS SERVIÇOS DEVERÃO SER PRESTADOS EM ATÉ 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	CARGA DE GÁZ EM AR CONDICIONADO DE 60.000 BTUS	SRV	50	230,00	11.500,00

VALOR TOTAL: R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 18/09/2018.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 18/09/2018.

FLÁVIA C. F. DOIMO DE MELO

Gestora da Ata de Registro de Preços.

*Uma publicação: Quarta-feira, dia 19 de Setembro de 2018.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.377.*



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua: Minas Gerais, 993 – Centro – Fernandópolis/SP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº 29/2018-SME**

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, André Giovanni Pessutto Cândido, CONVOCA, com base na classificação do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2017, promovido pela Secretaria Municipal de Educação homologado pelo Edital publicado na Imprensa Oficial do município na data de 24 de janeiro de 2018 e nos termos do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2017, os candidatos abaixo relacionados, para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA na função de Professor Educação Básica Infantil e Fundamental e a comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua: Minas Gerais, nº 993, centro, Fernandópolis-SP, no dia 20 de setembro de 2018 (QUINTA-FEIRA), às 17h15, para participar da sessão de atribuição de classes e/ou aulas em SUBSTITUIÇÃO, de acordo com o Decreto nº 7.954 de 19 de dezembro de 2017, na função atividade docente e/ou abertura de portaria para SUBSTITUIÇÕES EVENTUAIS, conforme segue:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I FUNDAMENTAL

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG	FILHOS	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	ESPECÍFICO	> 60 ANOS	IDADE
94	VIVIANE CELESTINO DOS SANTOS	45.619.823-4	0	26.06.1995	14	5	F	22
95	MARIA APARECIDA BORGES BALDAN	9.732.778-5	0	07.07.1957	14	4	F	60
96	MARIA CÉLIA VIEIRA DE FRANCA	14.351.912-8	0	03.05.1962	14	4	F	55

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – PEB INFANTIL

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG	FILHOS	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	ESPECÍFICO	> 60 ANOS	IDADE
51	MARCI SANTOS DA SILVA	18.305.975-X	0	02.04.1968	17	4	F	49
52	GIULIANA VILAR	25.612.018-3	0	12.10.1978	17	4	F	39
53	NAIARA FERNANDES DA SILVA VEIGAS	47.711.286-9	2	14.09.1991	17	4	F	26

OBSERVAÇÕES:

- Todos os candidatos convocados neste edital deverão comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos situada na Rua Bahia nº 1316, Centro, também na quinta-feira (20/09/2018) às 08h00 da manhã para realizar o EXAME ADMISSONAL.
- Na sessão de atribuição todos os candidatos deverão se apresentar munidos dos documentos pessoais (original), incluindo o comprovante de escolaridade exigida (original), conforme os requisitos estabelecidos no Edital do Processo Seletivo nº 006/2017 para o referido cargo e, declaração oficial atualizada de seu horário de trabalho, inclusive com ATPC, contendo a distribuição das aulas pelos turnos diários e pelos dias da semana.
- Esta convocação não implica em contratação automática, estando esta condicionada às vagas existentes e às necessidades da Rede Municipal de Ensino. Somente após exame admissonal e entrega de todos os documentos necessários para efetuar a contratação é que a atribuição da classe/aula e/ou a abertura de portaria para substituição eventual será validada.
- O NÃO comparecimento na data e horário determinado será considerado como desistência.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 17 de setembro de 2018.

ANDRE GIOVANNI PESSUTO CÁNDIDO

PREFEITO MUNICIPAL

Três publicações: Dias 18, 19 e 20 de Setembro de 2018.

1ª publicação: Terça-feira, dia 18 de Setembro de 2018.

2ª publicação: Quarta-feira, dia 19 de Setembro de 2018.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.377.



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 182/2018.
PREGÃO Nº. 099/2018.**

EMPRESA VENCEDORA: CLEBER MARQUES DE SOUZA 41516563832.

OBJETO: ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO PARA VÁRIAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, OS SERVIÇOS DEVERÃO SER PRESTADOS EM ATÉ 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	HIGIENIZAÇÃO EM AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS	SRV	200	39,00	7.800,00

VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 18/09/2018.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 18/09/2018.

FLÁVIA C. F. DOIMO DE MELO

Gestora da Ata de Registro de Preços.

*Uma publicação: Quarta-feira, dia 19 de Setembro de 2018.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.377.*



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 180/2018.
PREGÃO Nº. 098/2018.**

EMPRESA VENCEDORA: WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI EPP.

OBJETO: ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA “AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA USO EM VÁRIAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, PARA O DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	BATERIA DE 90 AMPERES; MARCA: PRODEL	UND	30	440,00	13.200,00
8	BATERIA DE 100 AMPERES; MARCA: FORMAX	UND	7	525,00	3.675,00

VALOR TOTAL: R\$ 16.875,00 (dezesseis mil oitocentos e setenta e cinco reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 18/09/2018.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 18/09/2018.

FLÁVIA C. F. DOIMO DE MELO

Gestora da Ata de Registro de Preços.

*Uma publicação: Quarta-feira, dia 19 de Setembro de 2018.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.377.*



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 179/2018.**

PREGÃO Nº. 098/2018.

EMPRESA VENCEDORA: SEBA AUTO PEÇAS FERNANDÓPOLIS LTDA ME..

OBJETO: ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA “AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA USO EM VÁRIAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, PARA O DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

</

esportes

Atletas mirins do município participam da VI Copa Votuporanga de Judô

Judocas representantes da Dojô Landim conquistaram medalhas na competição

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

No último final de semana foi realizada a VI Copa Votuporanga de Judô, que contou com a participação de quatro atletas do município, representando a equipe Dojô Landim.

Subiram ao pódio os judocas Antônio Prioli Souza, Da-

nilo Tasoni e Dylan Muraro Cagliari. Já a atleta Ana Lúcia de Moura Gonçalves representou a equipe na categoria sub-11 leve de 33 até 36 kg, ficando com a 3ª colocação.

O sensei Landim comentou a conquista. "Fiquei muito feliz pelas crianças, não sómente pelo resultado, mas, sobretudo, pelo desenvol-

vimento e maturidade que apresentaram".

Ele agradeceu também aos pais que estiveram na competição incentivando seus filhos e parabenizou todos da organização do evento. "Quero parabenizar em especial os senseis Marcelo Sanches e Leonardo Eduardo, que a cada ano se superam e pelo incentivo aos atletas iniciantes".



Os judocas Antônio, Danilo, Dylan e Ana Lúcia com o sensei Tiago Landim



■ COMPETIÇÃO

Campeonato Interestadual de Malha acontece no dia 30

Inscrições podem ser feitas na hora do evento, a partir das 8h, no estádio municipal

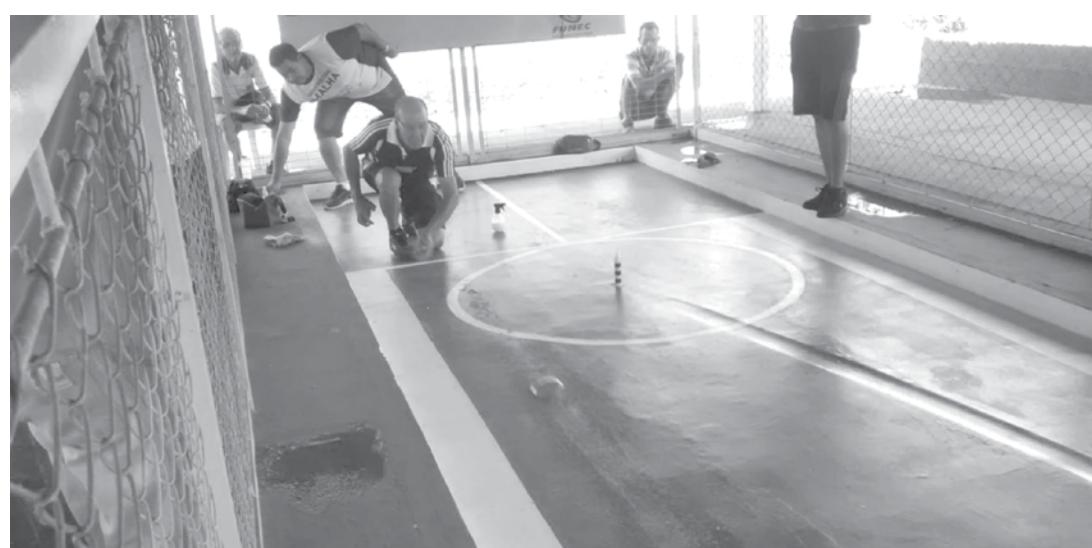
→ SECOM

Prefeitura de Fernandópolis

Os praticantes da malha de Fernandópolis e região têm um encontro marcado para o dia 30 de setembro, no estádio municipal Cláudio Rodante, a partir das 8h, no 3º Campeonato Interestadual de Malha. A competição será em duplas e haverá premiação em dinheiro e sorteio de brindes.

As inscrições dos participantes serão feitas na hora do evento; podem participar homens e mulheres de qualquer idade. Os prêmios serão divididos entre os classificados de 1º ao 4º lugar. O organizador do campeonato, Severino Santa Rosa, contou que atletas de 10 cidades da região já foram convidados para o evento e toda pessoa interessada pode participar.

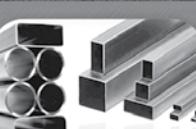
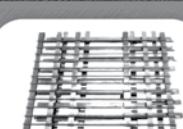
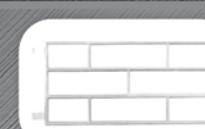
Severino é também um dos representantes de Fernandópolis em competições estaduais de malha, no dia 9 e setembro, ele e seu companheiro no esporte, Marcinho, conquistaram o primeiro lugar no evento realizado em Santa Fé do Sul e ganharam R\$ 400 e troféu. Em segundo lugar ficou Aparecida D'oeste; em terceiro, Votuporanga; em quarto, Aparecida do Taboado.



Haverá premiação em dinheiro e sorteio de brindes



FERRO VELHO S. PAULO
Comércio de Sucatas em Geral



VENDE-SE PORTEIRAS PARA BRETE,
MATA-BURROS, CORDOALHAS PARA CURRAL,
ANDAIMES, TUBOS E METALON

TEL. (17) 3442 2708 - (17) 3442 5050
AVENIDA LUIZ BRAMBATTI, 1124
DISTRITO INDUSTRIAL - FERNANDOPOLIS-SP



Acesse nosso site:
www.oextra.net

Itamar Borges deverá recorrer de decisão que barra sua candidatura à reeleição

Deputado foi condenado por improbidade pelo TRE e enquadrado na Lei da Ficha Limpa

→ LÍVIA CALDEIRA

livia@oextra.net

O deputado estadual Itamar Borges, que tenta a reeleição neste ano, anunciou na manhã desta terça-feira, 18, através de sua assessoria, que irá recorrer da decisão do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (TRE-SP).

Ele teve sua candidatura barrada pelo órgão após votação ocorrida nesta segunda-feira, 17. A decisão foi dada com base na Lei da Ficha Limpa. De acordo com a ação, o parlamentar não pode ser candidato porque foi condenado em segunda instância por improbidade administrativa por atos praticados referentes à época em que foi prefeito de Santa Fé do Sul.

As compras com uso de notas fiscais falsas e inclui também ex-funcionários da Prefeitura e empresários. A maioria das despesas eram para aquisição de peças para automóveis e material de escritório. A decisão não impede Itamar de fazer campanha, já que pode recorrer.

A assessoria de Itamar enviou uma nota à redação dizendo que o embasamento da decisão refere-se a um processo iniciado durante o mandato de Itamar Borges como prefeito, o qual foi anulado na esfera penal. De acordo com a nota, duas

outras ações civis tramitaram por todas as instâncias judiciais e a decisão final foi pela absolvição do deputado, tendo havido o trânsito em julgado com relação a ele.

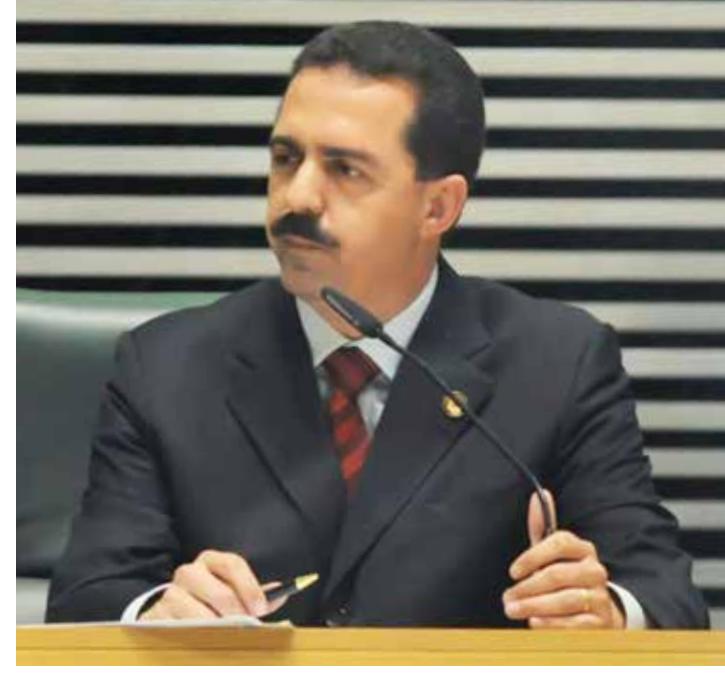
A nota diz ainda que "uma terceira ação, base desta impugnação eleitoral, ainda está em tramitação no Tribunal de Justiça de São Paulo, ou seja, em segunda instância, e está suspensa (sobreposta) aguardando parecer de Tribunal Superior".

A assessoria garante também que o processo resultará em mais uma absolvição de Itamar Borges e sua existência não retira os direitos políticos do deputado que está seguro e confiante,

assim como seus advogados no deferimento de sua candidatura junto ao Tribunal Superior.

Os advogados eleitorais de Itamar apresentarão recurso sobre essa decisão e afirmam que o mesmo não infringiu nenhuma legislação que possa acarretar no indeferimento de sua candidatura. A nota finaliza enfatizando que a decisão será revertida.

Segundo a assessoria, a campanha eleitoral do candidato pela reeleição segue normalmente



SOM POP 80 & THERMAS ÁGUA VIVA APRESENTAM

NOITE DO FLASHBACK

O MELHOR DOS ANOS 60, 70, 80 E 90

22
SETEMBRO

A PARTIR DAS 22H
NAS BORDAS DA PISCINA DO PARQUE AQUÁTICO

UMA GRANDE ESTRUTURA DE SOM E LUZ
ESTACIONAMENTO · SEGURANÇAS · PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO · BARES

Os convites já estão disponíveis para compras antecipadas.
Adquira já o seu e o da galera!

Convite Antecipado R\$ 15,00 / Convite na Bilheteria R\$ 20,00
Mesa com 04 lugares R\$ 70,00
Skol - Brahma - Itaipava Premium

RESERVAS E INFORMAÇÕES:
Whatsapp Thermas Água Viva:
17 99634-0201

Whatsapp Folconi Som:
17 99784-8632

PINATO É +
SAÚDE

A UPA IRIA FECHAR MAS COM O EMPENHO DE PINATO ISSO NÃO ACONTECEU.

O DEPUTADO CONSEGUIU JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE A QUALIFICAÇÃO DA UPA, GERANDO UM REPASSE ANUAL DE R\$ 840 MIL PARA O SERVIÇO.

UMA VITÓRIA PARA A POPULAÇÃO DE FERNANDÓPOLIS E REGIÃO.

- É CONQUISTA DO DEPUTADO FAUSTO PINATO

FAUSTO PINATO 1123
DEPUTADO FEDERAL

FICHA LIMPA

TRABALHO QUE GERA RESULTADO

[fzustopinato](#) [@faustopinato](#) [www.faustopinato.com.br](#)

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

TRABALHO PELA SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EMPREGO E RENDA.

DEPUTADO ESTADUAL
Carlão Pignatari 45232

TRIPOLI 450 **MARA GABRILLI 457** **GOVERNADOR JOÃO DORIA 45** Vice: RODRIGO GARCIA

PRESIDENTE GERALDO ALCKMIN 45 Vice: ANA AMÉLIA

25
ANOS!
COLEGIO COOPERE

Venha fazer parte da nossa família

Educação Infantil, Pré 1º ano Manhã/Tarde

Sistema Etapa do 6º ano a 3ª série do Ensino Médio

Melhores Resultados!

MATRÍCULAS 2018 ABERTAS

Dr. Hugo Yamagata Yasuda
CRM 109.308
Oftalmologia Clínica e Cirúrgica
Especialista em Glaucoma

ATENDE PARTICULAR E CONVÉNIOS
APAS | BENSAÚDE | FUNDAÇÃO CESP | HB SAÚDE
POSTAL SAÚDE | SÃO FRANCISCO | SAÚDE CAIXA
BRADESCO SAÚDE | CABESP | CASSI | ECONOMUS

17 3462-1742
Av. Amadeu Bizelli, 978 - Centro - Fernandópolis

ACESSE: [www.oextra.net](#)

Informação com
crédibilidade